SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2017

Data: **Quinta-Feira, 16 de março de 2017**
Local: **CAU/RJ**
Endereço: **Av, República do Chile, 230/23º andar, Centro – Rio de Janeiro**
Tel.: **(21) 3916-3903**
Horário início: **15:20 horas**
Horário término: **17:30horas**

1. Verificação do Quórum

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Terceira Reunião da Comissão de Política Urbana do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

Conselheiros Presentes:

Armando Ivo de Carvalho Abreu, ***Marat Troina***, ***Romão Veriano da Silva Pereira***, ***Rosemary Compans da Silva*** e ***Silvia Carvalho Barboza***.

Apoio Administrativo:

Rosane Barreto – Secretária Geral da Mesa

2. Aprovação das Súmulas das Reuniões Ordinárias nº 001/2017 de 30.01.17 e nº 002/2017 de 16.02.17

Aprovadas por unanimidade.

3. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas

Não houve.

4. Comunicados da Coordenação

4.1. Relatório e encaminhamento quanto aos Planos Diretores do Estado do Rio de Janeiro – O Coordenador apresentou a minuta do relatório que foi discutida e aprovada pela comissão. Solicitado à SGM encaminhar ao Gabinete da Presidência o Relatório nº 001/2017. Documento anexado à esta súmula.

4.2. Condições de elaboração dos grupos de trabalho – Conselheira Rose Compans esclareceu que os Grupos de Trabalho podem ser compostos por até cinco integrantes; que só poderão ser criados 02 grupos concomitantemente, por comissão, com a duração máxima de três meses, prorrogáveis pelo mesmo período.

5. A Lei Federal de Assistência Técnica

A Conselheira Silvia Barboza relatou sobre a sua participação na reunião conjunta com as comissões CEF, CEP e CPU, preparatória para o Seminário de Assistência Técnica, realizada no dia 09.03 p.p.;

A comissão elaborou o Relatório nº 002/17, com recomendações à organização do Seminário do CAU/RJ, sobre o Tema da Assistência Técnica, para ser encaminhado ao Gabinete da Presidência. Documento anexado à esta Súmula.

6. Encaminhamento dos Grupos de Trabalho

6.1. Formação dos GTs com a colaboração das Entidades de Arquitetos e Urbanistas e outros profissionais afins – sugestão do Conselheiro Armando Abreu;

6.2. Temas – Legislação Urbanística (Cidade do Rio de Janeiro);
Região Metropolitana (Estado do Rio de Janeiro).

O Conselheiro Armando Abreu informou que encaminhará para o conhecimento dos membros da Comissão todo o material pertinente aos temas supramencionados, por meio eletrônico. Enviará também o levantamento dos municípios do Brasil que possuem a legislação do Impacto de vizinhança.

6.3. A Comissão estabeleceu três temas para a constituição de Grupos de Trabalho, a saber:

6.3.1. Legado Olímpico - incluir todas as obras principais realizadas no Estado do Rio de Janeiro na última década (Olimpíadas, Copa do Mundo, Porto Maravilha);

6.3.2. Reconstrução de regiões atingidas por enchentes em 2011 e 2013, contemplando a Região Serrana do Estado;

6.3.3. Decretos regulamentadores dos Planos Diretores, com destaque ao instrumento do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança na perspectiva da contribuição potencial da "vizinhança" como ator social determinante na qualificação das cidades;

Sugerido que este assunto seja remetido para a próxima reunião, para a definição de objetivos específicos.

7. Assuntos de interesse Geral

A Comissão apontou a necessidade de ter um arquiteto da gerência técnica do CAU/RJ disponível

para apoiar os trabalhos dos Grupos de Trabalho, no sentido de colaborar na produção dos relatórios e nas pesquisas a serem desenvolvidas, como também na construção de um acervo de dados que irão compor o relatório final da comissão. O Coordenador elaborou o Relatório nº 003/2017, com esta solicitação, para ser encaminhado ao Gabinete da Presidência. Documento anexado à esta súmula.

8. Encerramento

Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador da Comissão de Política Urbana do CAU/RJ, dá por encerrada a presente reunião às 17:30 horas.

Assina abaixo o Conselheiro ***Marat Troina*** da Comissão de Política Urbana do CAU/RJ, presente na Reunião nº 003/2017, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

Marat Troina _____

_____FIM_____

SGM.